



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

OF Nº 184/2018/IFBAIANO/CAMPUSLAPA/GAB.

Bom Jesus da Lapa, 23 de abril de 2018

A Sua Magnificência o Senhor
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Rua do Rouxinol, 115, Imbuí / Salvador - Ba
CEP: 41.720-052

Com cópia: A sua Senhoria a Senhora
FLÁVIA ALBUQUERQUE GOMES
Comissão Eleitoral Geral para o processo de escolha dos membros da CPA

Assunto: **encaminha designação dos membros da CPA do *Campus* Bom Jesus da Lapa.**

Magnífico Reitor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Memorando Circular nº 041/2018/GAB e Memorando nº 03/2018/Comissão Eleitoral CPA/IF Baiano, encaminhamos, através da Portaria nº 28 de 19/04/18, a designação dos representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA), *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Respeitosamente,


GEANGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral
Portaria nº 446, de 19/03/2018
Publicada no D.O.U de 20/03/2018

SIGA: 23328.500873/2018-68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 28, 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Composição de Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR representantes abaixo descritos, para comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Maria Aparecida Brito Oliveira	Titular	Docentes
Ivanildo Claudino da Silva	Titular	Técnicos Administrativos
André Lopes da Silva	Titular	Discentes do Superior
Danilo de Andrade Santos	Titular	Discentes Nível Médio
Cleidenice Rodrigues da Silva	Titular	Sociedade Civil
Érico da silva França	Suplente	Docentes
Gustavo Tenório Araújo	Suplente	Técnicos Administrativos
Givanilson Pereira de Jesus	Suplente	Discentes do Superior
Daniele de Souza Almeida	Suplente	Discentes Nível Médio
Franclin Dias da Silva	Suplente	Sociedade Civil

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018